

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1288/73

Aprovado por Deliberação

Em 27/6/1973

PROCESSO CEE N° 095/73 - CEBN N° 04617/72

INTERESSADO - DULCE MARQUES DA SILVA

ASSUNTO - Exame de Madureza - Lei n° 4.024, de 1961 - Validade da disciplina Espanhol no Sistema de Ensino de São Paulo.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO

Dulce Marques da Silva, pelo Processo CEE n° 95/73, requer a este Egrégio Conselho seja considerada optativa a disciplina Espanhol, eliminada em exame supletivo no sistema federal.

HISTÓRICO - A requerente em 1970 eliminou, em exames de madureza, pelo sistema federal, as seguintes disciplinas de 2° grau: Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas, Português e Espanhol, no sistema estadual, eliminou Educação Moral e Cívica. Concluiu em 1970, o curso ginásial.

APRECIÇÃO E CONCLUSÃO

As alegações da requerente estão devidamente comprovadas pelos certificados respectivos, expedidos pelas autoridades competentes (Doc. de fls. 6,7 e 8).

Em nosso voto, consideramos optativa a disciplina Espanhol nos termos do Parecer anterior, de n° 259/72, aprovado por este Egrégio Conselho, e, assim, autorizada a expedição do Certificado de conclusão do Curso de 2° Grau, pelo último estabelecimento em que realizou as provas - Colégio Estadual "Anolfo de Azevedo" de Lorena.

São Paulo, 20 de maio de 1973

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente

Aprovada em sessão plenária hoje realizada. O Conselheiro Alpínolo Lopes Casali votou com restrições.

Sala "Carlos Pasquale" 27 de junho de 1973

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Presidente